

DECRETO Nº 0133/2022

DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 0975/2022-SEMAD**, em que consta o **PARECER JURÍDICO 164/2022**, demonstrando que o(a) servidor(a) **DORALICE ARAÚJO DA CUNHA**, por ter sido aposentada no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **SERVENTE**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) **DORALICE ARAÚJO DA CUNHA**, matrícula n° 5301, do Cargo Efetivo de **SERVENTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Rua: Gonçalves Dias, 400 – Centro - Rondon do Pará-PA